



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES AVISO RESUMIDO**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA - SISMMAC**, com endereço na Rua Nunes Machado, nº 1644 - Cep: 80220-070 - Bairro Rebouças - Curitiba, Paraná, por intermédio de sua Presidente, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nos arts. 83º, 84º, 89º, 90º e demais dispositivos legais aplicáveis do estatuto vigente da entidade sindical, CONVOCA todos os servidores do Magistério Municipal de Curitiba, sindicalizados, para as ELEIÇÕES SINDICAIS de nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, para o mandato de três anos nos termos do art. 83º do Estatuto do SISMMAC. As eleições realizar-se-ão nos dias 14,15 e 16 de outubro de 2024, no horário das 8h00 (oito horas) às 17h00 (dezessete horas), com urnas itinerantes e fixas, definidas pela Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba. Caso não seja obtido o quórum estatutário ou haja empate entre as chapas mais votadas, nos moldes estabelecidos no parágrafo segundo alínea 3 do art. 89 do Estatuto, realizar-se-á segundo pleito nos dias 21 e 22 de outubro de 2024. Não sendo obtido ainda o quórum na segunda eleição, uma terceira eleição realizar-se-á no dia 28 de outubro de 2024. Em caso de empate, novas eleições serão realizadas no dia 30 de outubro de 2024, sendo que as mesmas realizar-se-ão nos mesmos moldes e locais da primeira. A partir do dia 09 de agosto de 2024, estará aberto o prazo de 30 (trinta) dias para registro de chapa, funcionando a Secretaria do Sindicato em dias úteis no horário das 8h00 (oito horas) às 12h00 (doze horas) e das 14h00 (quatorze horas) às 18h00 (dezoito horas). O presente edital será afixado no quadro de aviso da Sede Social do SISMMAC e publicado em jornal de grande circulação na base territorial desta entidade sindical. O registro das chapas deverá ser feito mediante requerimento, em duas vias de igual teor e forma, dirigido à Comissão Eleitoral, instruído com ficha de qualificação do candidato, cópia de documento de identidade e contracheque atual, comprovando a sua condição de sindicalizado, até às 18h00 (dezoito horas) do dia 09 de setembro de 2024. Será recusado o registro de chapa(s) que não apresentarem no mínimo, 2/3 (18 - dezoito) dos candidatos, entre efetivos e suplentes, distribuídos entre a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Corpo de Suplentes. As demais informações reportam-se nos contidos do Estatuto da Entidade à disposição dos interessados.

Curitiba, 09 de agosto de 2024

DIANA CRISTINA DE  
ABREU:02631191900  
00

Assinado de forma digital  
por DIANA CRISTINA DE  
ABREU:02631191900  
Dados: 2024.08.08  
09:57:32 -03'00'

**DIANA CRISTINA DE ABREU  
PRESIDENTE DO SISMMAC**

**Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Rua: Nunes Machado, 1644, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-070

Fone/Fax (41) 3225-6729, [sismmac@onda.com.br](mailto:sismmac@onda.com.br), [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br)

**Gestão: Enfrente Magistério – Muda Sismmac – 20/24**